

# CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - 2024

	PROCEDIMENTO	FUNDAMENTO	MEIO UTILIZADO	DATA	
				INÍCIO	CONCLUSÃO
1	Designação da Comissão Eleitoral pelo Conselho Deliberativo, dando início ao Processo Eleitoral Eletrônico	<a href="#">Art. 46 do Estatuto e Art. 2º Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO	09/07/2024	
2	Disponibilização de área específica, no sítio eletrônico da CAPESESP, destinada às Eleições	<a href="#">Art. 26 do Regulamento Eleitoral</a>	INTERNET	11/07/2024	
3	Divulgação do Processo Eleitoral, disponibilizando o Regulamento, o ato de constituição da Comissão Eleitoral e o Cronograma das Eleições	<a href="#">Art. 48 do Estatuto e no Art. 4.º inciso IV, do Regulamento Eleitoral</a>	INTERNET - SMS - E-MAIL		
4	Inscrições por meio de chapas, com inclusão dos documentos de cada candidato no sistema eletrônico	<a href="#">Art. 49 do Estatuto e Art. 16, Art.19 e Art. 21 do Regulamento Eleitoral</a>	INTERNET	12/08/2024	23/08/2024
5	Análise das candidaturas pela Comissão Eleitoral e elaboração do Relatório	<a href="#">Art. 7º Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO	26/08/2024	28/08/2024
6	Encaminhamento, pela Comissão Eleitoral, do resultado da análise das inscrições para homologação do Conselho Deliberativo	<a href="#">Art. 22 do Regulamento Eleitoral</a>	E-MAIL	29/08/2024	
7	Homologação pelo Conselho Deliberativo das inscrições das chapas e divulgação do resultado no sítio eletrônico da CAPESESP	<a href="#">Art. 23 do Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO/INTERNET	03/09/2024	
8	Em caso de homologação de chapa única, o Conselho Deliberativo declarará a eleição por aclamação, divulgará o resultado final, dispensando o processo de votação.	<a href="#">Art. 52 do Estatuto e Art. 33 do Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO/INTERNET		
9	Interposição de recursos, prazo de 03 dias.	<a href="#">Art. 9º e Art. 23 do Regulamento Eleitoral</a>	INTERNET	05/09/2024	09/09/2024
10	Havendo ou não recurso a Comissão Eleitoral encaminhará parecer para o Conselho Deliberativo.	<a href="#">Art. 23, §1º e 2º, do Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO/E-MAIL	10/09/2024	
11	Decisão, pelo Conselho Deliberativo, dos recursos analisados pela Comissão Eleitoral. Na ocorrência de homologação de, apenas, uma chapa, o Conselho Deliberativo declarará a eleição por aclamação, dispensando o processo de votação.	<a href="#">Art. 52 do Estatuto e Art. 23, § 1º, e Art. 33 do Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO	11/09/2024	
12	Divulgação do resultado dos recursos no sistema do processo eleitoral eletrônico para consulta dos representantes das chapas	<a href="#">Art. 23, § 1º, do Regulamento Eleitoral</a>	INTERNET		
13	Declarado definitivo pelo Conselho Deliberativo o resultado final do processo de homologação das chapas, com divulgação para todos os associados	<a href="#">Art. 23, § 2º, do Regulamento Eleitoral</a>	INTERNET - SMS - E-MAIL	16/09/2024	
14	Envio, pelos representantes, das informações dos candidatos para divulgação na edição especial do jornal institucional (Conexão)	<a href="#">Art. 25 do Regulamento Eleitoral</a>	E-MAIL		
15	Envio do Aviso de Convocação das Eleições, juntamente com a senha pessoal, aos associados	<a href="#">Art. 27, caput e § 2º, do Regulamento Eleitoral</a>	E-MAIL - WHATSAPP	09/10/2024	
16	Divulgação das informações sobre as chapas concorrentes por meio do jornal institucional (Conexão)	<a href="#">Art. 25 do Regulamento Eleitoral</a>	E-MAIL - WHATSAPP - SMS - CARTA		
17	<b>ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 2024</b>	<b><a href="#">Art. 20 do Estatuto e Art. 27, §§ 4º, 5º e 6º do Regulamento Eleitoral</a></b>	INTERNET	04/11/2024	05/11/2024
18	Elaboração do Relatório Final das Eleições pela Comissão Eleitoral para apresentação ao Conselho Deliberativo	<a href="#">Art. 29 do Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO	06/11/2024	08/11/2024
19	Homologação e divulgação do resultado final do pleito pelo Conselho Deliberativo	<a href="#">Art. 51 do Estatuto e Art. 30 do Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO - INTERNET	11/11/2024	18/11/2024
20	Encerramento do processo eleitoral com a posse dos eleitos e dissolução automática da Comissão Eleitoral.	<a href="#">Art. 2º e no Art. 10 do Regulamento Eleitoral</a>	REUNIÃO	25/11/2024	

**OBS.: o cronograma considera dias úteis.**